

PORTARIA Nº 253/99

Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do tráfego na cidade do Recife, especialmente no Bairro de Casa Forte,

RESOLVE:

- Proibir o estacionamento de veículos na Estrada do Encanamento, no trecho compreendido entre a Estrada das Ubaías e a Rua da Harmonia, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 18 de maio de 1999;
- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de maio de 1999.

*Carlos Fernando Collier*

DIRETOR PRESIDENTE

CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES U.